## **PORTARIA Nº 428/2016**

Concede licença a servidor por motivo de tratamento de saúde.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença a servidora municipal Jussara Terezinha dos Santos Viero, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 20 de dezembro de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 23-12-2016

Alexandre Ceolin Somavilla Secretário Municipal de Administração